



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Decreto 5453/18

LEI Nº 1.964/2018, 29 de agosto de 2018.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.366,12** (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800121.025000 - Contr. 787777/13 - Constr. Centro de Eventos Parque de Exposições

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **818** - 632R\$ 1.366,12

TOTALR\$ **1.366,12**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **818** – Centro de Eventos Parque de Exposições –

Contrato 787777/13 – Exercício AnteriorR\$ 1.366,12

TOTALR\$ **1.366,12**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 29 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29/8 2018

Página: 5 edição 1971